



Decreto nº 017/2.025 de 16 de abril de 2.025.

"DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, e com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento ao **Conselho Tutelar do Município**, conforme dispõe o **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**;

CONSIDERANDO a inexistência, no momento, de imóvel público municipal com estrutura compatível para abrigar o órgão;

CONSIDERANDO o interesse público e a urgência na regularização da sede do Conselho Tutelar, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de proteção às crianças e aos adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a **locação direta, por inexigibilidade de licitação**, do imóvel situado à **Avenida Manoel da Rocha Nogueira**, de propriedade da Sra. **Maria Valdirene Rodrigues de Freitas**, inscrita no CPF nº *****.***.661-08**, destinado exclusivamente ao funcionamento da **sede do Conselho Tutelar** do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º O valor mensal da locação será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, conforme **laudo de avaliação técnica e parecer da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis**, com respaldo jurídico da Procuradoria Municipal.

Art. 3º O prazo da locação será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que mantido o interesse público e a conveniência administrativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente locação correrão à conta da **dotação orçamentária própria vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

